# 

**ANO 29** 

R\$ 1,50

RMVALE, TERÇA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023

N.º 4.246

# Secretaria da Mulher lança "Carnaval, sim! Assédio, não!" em Guará

Campanha da pasta conscientiza por meio de publicações nas redes sociais, cartazes e distribuição de tatuagens temporárias

> VIOLĒNCIA CONTRA A MULHER NÃO BRINCADEIRA É CRIME

Iniciativa da secretaria tenta inibir assédio durante o Carnaval de Guará

## Prefeitura abre chamamento público para artistas de Pinda

artistas locais, a secretaria de Cultura e Turismo de Pindamonhangaba abriu o processo de inscrição para chamamentos públicos. A medida seleciona talentos para ações e apresentações na cidade. De acordo

Com foco em valorizar os com os organizadores, as inscrições devem ser feitas exclusivamente pelo site pindamonhangaba.sp.gov.br. O interessado poderá conferir o edital e concluir o formulário de inscrição online.

Pág. 3

A secretaria de Políticas para Mulheres de Guaratinguetá lançou na última semana a campanha "Carnaval, sim! Assédio, não!", com o objetivo de prevenir e conscientizar a população sobre o assédio mone Oliveira, esta ação e importunação sexual du- é a primeira de diversas rante os dias da folia. Com a volta da festa presencial 2023. As ações da campaneste ano, com desfiles nha contam com postagens de blocos e escolas de nas redes sociais da secresamba na cidade, a festa deve atrair grande público

para a avenida Presidente Vargas. A iniciativa conta com a parceria das secretarias de Saúde, Cultura e Educação do município. De acordo com a responsável pela pasta da Mulher, Siprogramadas para o ano de taria da Mulher.

Pág. 6

## Lorena destina R\$ 200 mil a projetos sobre direitos de crianças e adolescentes

A Prefeitura de Lorena e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente lançaram dois editais para que OSC's (Organizações da Sociedade Civil) apresentem propostas para desenvolverem projetos, que garantam os direitos de crianças e adolescentes. Podem participar entidades registradas no

conselho. Os dois editais destinam R\$ 200 mil para financiamento dos projetos e o valor é oriundo da Campanha Leão Solidário nos anos de 2021 e 2022 e demais recursos captados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Pág. 3

## Amvale oferece capacitação para servidores municipais sobre nova lei de licitações

Em proposta para contribuir para que as prefeituras da região se adequem à nova lei federal de licitações e contratos administrativos, a Amvale (Associação de Municípios do Vale do Paraíba e Litoral Norte) concluirá nesta semana o treinamento de servidores de 36 cidades. As administrações municipais que não atenderem às exigências do novo dispositivo legal

podem ser punidas a partir de abril. Criada no início do ano passado, após a extinção do Codivap (Consórcio de Desenvolvimento Integrado do Vale do Paraíba, Litoral Norte e Mantiqueira) no fim de 2021, a Amvale promove na próxima quinta-feira (16) a última etapa da capacitação oferecida para mais de cem servidores municipais.

Pág. 2

## Prefeitura de Pinda inaugura **CMEI do Crispim e fortalece** educação infantil para o bairro

Com foco em fortalecer a rede pública de ensino, a Prefeitura de Pindamonhangaba inaugurou, na quarta-feira (8), o CMEI (Centro Municipal de Educação Infantil) do Crispim. A nova unidade deve aliviar a demanda por vagas na cidade. Viabilizada por recursos federais, o centro de educação está localizado ao lado da escola municipal Isabel do Carmo Nogueira e pode atender mais de 180 crianças com idade a partir de quatro meses até três anos e onze meses, em meio período ou integral.

### Prefeitura de Lorena investe R\$ 222 mil na reforma da Praça do Rosário na região central

noel Pereira de Castro, mais conhecida como "Praça do Rosário", que fica no centro de Lorena, passa por uma re-

A praça Capitão-mor Ma- forma, em trabalho que foca a modernização e revitalização do espaço, que fica em frente à igreja do Rosário.

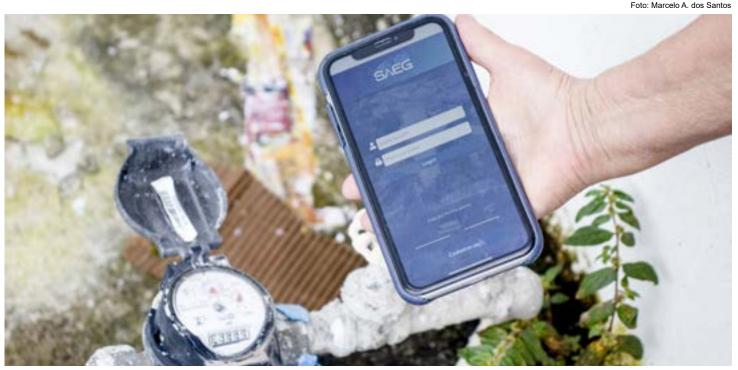
Pág. 6

# Saeg lança aplicativo e facilita acesso à serviços em Guará

APP oferta atendimentos como atualização cadastral, além de sistema para informar falta de água e limpeza de fossa

Guaratinguetá

Com intuito de modernizar e facilitar o acesso aos serviços, a Saeg (Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá) lançou na última quarta-feira (8) o aplicativo 156 Saeg, disponível gratuitamente nas lojas dos sistemas Android e IOS. Segundo a autarquia, os usuários de Guaratinguetá poderão solicitar, através do aplicativo, atendimentos comerciais, como a alteração de vencimento de conta, análise cadastral, atestados diversos, atualização cadastral, cadastro único de residencial popular, e certidão negativa de débitos.



Uso do novo aplicativo da Saeg, que amplia acesso a serviços disponibilizados pela autarquia; tecnologia pode ser baixada no site oficial

Outras modalidades também disponíveis são o desligamento provisório e definitivo de água, limpeza de fossa, informar falta de água, solicitar mudança de cavalete, tapa buraco, troca de registro de água, vazamentos de água ou esgoto em rua ou calçada.

A Saeg anunciou ainda outras mudanças como o atendimento por telefone, que passará ser oferecido pelo número 156, a partir de 1 de março, além da reformulação do site da autarquia, o saeg.net.br, com novo design e funcionalidade, que promete disponibilizar, em tempo real, os níveis dos reservatórios e a possibilidade de acompanhamento do serviço de coleta de resíduos.



14 DE FEVEREIRO DE 2023 JORNAL ATOS

# Prefeitura abre chamamento público para artistas de Pinda

Atividade seleciona talentos culturais para eventos da cidade; inscrições podem ser feitas até o próximo mês



Apresentação em Pinda; artistas podem se inscriver para obter apoio

Bruna Silva Pindamonhangaba

Com foco em valorizar os artistas locais, a secretaria de Cultura e Turismo de Pindamonhangaba abriu o processo de inscrição para chamamentos públicos. A medida seleciona talentos para ações e apresentações na cidade.

De acordo com os organizadores, as inscrições devem ser feitas exclusivamente pelo site pindamonhangaba.sp.gov.br. O interessado poderá conferir o edital e concluir o formulário de inscrição online.

A seleção será para que os artistas e profissionais do segmento possam atuar no programa "Cultura por toda cidade" em festas, eventos e ações fomentadas pelo Município. A proposta consiste em garantir que o direito da população em ter acesso à cultura como elemento básico de estímulo de formação.

Por outro lado, o credenciamento de orientadores artísticos das oficinas culturais também atuará no programa municipal e no Plano Municipal de Cultura, que visa o fomento aos produtores culturais locais, assim como nas manifestações sociais, étnicas, religiosas e de gênero.

O objetivo é credenciar prestadores de serviço de orientação artística de oficinas. Ainda de acordo com o Município, podem participar do credenciamento prestadores de serviços artísticos, sendo pessoa física ou representado por pessoa jurídica.

Mais informações podem ser obtidas na sede da secretaria de Cultura, localizada na rua Deputado Claro César, nº 33, no Centro.

# Amvale oferece capacitação para servidores municipais sobre nova lei de licitações

Ação da agência regional tenta evitar que prefeituras sejam punidas, após a implantação da mudança; curso deve ser concluído até a quinta-feira



Treinamento da Amvale paraservidores municipais com foco em licitações administrativas, de acordo com lei federal que define novas normas

Da Redação **RMVale** 

Em proposta para contribuir para que as prefeituras da região se adequem à nova lei federal de licitações e contratos administrativos, a Amvale (Associação de Municípios do Vale do Paraíba e Litoral Norte) concluirá nesta semana o treinamento de servidores de 36 cidades. As administrações municipais que não atenderem às exigências do novo dispositivo legal podem ser punidas a partir de abril.

Criada no início do ano passado, após a extinção do Codivap (Consórcio de Desenvolvimento Integrado do Vale do Paraíba, Litoral Norte e Mantiqueira) no fim de 2021, a Amvale promove na próxima quinta-feira (16) a última etapa da capacitação oferecida para mais de cem servidores municipais. Com sua primeira fase concluída no último dia 9, o curso é denominado "Estruturação e Modelagem das Licitações e Contratos Administrativos para adequação dos municípios à Lei nº 14.133/21".

Assim como na semana passada, o treinamento desta próxima quinta-feira será realizado de forma híbrida, sendo que 38 servidores acompanharão presencialmente as aulas na sede da Amvale, em Taubaté, e outros 64 de forma virtual.

A expectativa da associação é que ao término da capacitação os profissionais estejam aptos a elaborarem licitações e contratos administrativos que estejam de acordo com as normas estabelecidas pela lei federal nº 14.133, baixada em 1 de abril de 2021. Contratado para ministrar o treinamento, o advogado responsável pelo IPGM (Instituto Paulista de Gestão Municipal), Marcelo Palavéri, explicou detalhes sobre o dispositivo e destacou a importância da iniciativa adotada pela Amvale. "Passados mais de um ano da edição e início da vigência do referido diploma legal, a partir de abril de 2023 a lei deverá ser efetivamente aplicada e, para isso, será necessário construir a estruturação interna da matéria, para que em breve se inicie a efetiva e sistemática adoção das normas. Nossa intenção é que os municípios da Amvale estejam aptos a realizar os certames e contratos admi-

nistrativos segundo a nova roupagem legal".

O prefeito de Cruzeiro e presidente da associação, Thales Gabriel Fonseca (PSD), também ressaltou a necessidade da ação. "A Amvale tem como uma de suas atribuições firmar parcerias com as prefeituras associadas a fim de oferecer treinamentos que auxiliem no desenvolvimento técnico das equipes municipais. Nesse sentido, contratamos um instituto renomado para ministrar essa capacitação referente a nova lei de licitações. Certamente, o curso contribuirá para que os servidores tenham maiores condições de executar seu trabalho de forma eficiente e com regularidade jurídica".

A Amvale não informou os três municípios que não participaram da atividade.



JORNALATOS.NET A SUA INFORMAÇÃO DIÁRIA

ACESSE O NOSSO SITE PELO QR CODE





# **CONVÊNIOS MÉDICOS**

A Santa Casa de Lorena possui a maior rede de Convênios Médicos da região, com ampla assistência e infraestrutura completa:

- Pronto Atendimento 24h;
- Ambulatório de Especialidades;
- Centro de Diagnóstico por Imagem;
- Clínica Emília.



**AGENDE SUA CONSULTA** 

12 9 9 6 3 1 - 6 8 1 5



#### Expediente

CNPJ 00.159.914/0001-08 egistro Civil: Cartório de Registros e Anexos - Guaratinguetá nº 9 - Fl 25 - Lv B-1 Oficial de Reg. de Tit. e Doc. Civil de Pessoas Jurídicas de Lorena - SP nº 27 Prot. Of. A-1. Lv. B-1, Fl. 29

www.jornalatos.net / e-mail.; atosdiario@gmail.com

Jornal Atos

Tel/Fax: (12) 3(32-2677

EDITOR: EDER BILLOTA Tel.: (12) 3522-9571- Pindamonhangaba Escritório Logistica.: R.Dr. Cautro Santos, 83 CFP.: 12505-010/ Tel. (12) 3133-3257 Guaratinguetă

Central de Redação e Gráfica: Estrada Santa Teresinha, 301 - CEP.: 12.608-100 - Lorena-SP

Tels.: (12) 3301-5005/3152-2148

Representante em São Paulo-SP: Revesp Representações - Tel.: (11) 5051-4611 Circulação: Aparecida - Cachoeira Paulista - Canas - Cr Guaratinguetà - Lorena - Pindamonhangaba - Potim - Roseira e Cidade do Vale Histórico

IMPRESSÃO: BILLOTA JORNAIS LTDA - ME CNPJ: 06:304:054/0001-92 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 420:128:993-114 Oficial de Reg. de Tit. e Doc. e Civil de Pessoss Jurídicas de Lorena - SP nº 26 Prot. Of. A-1 Lx. B-1, FL

# Prefeitura de Pinda inaugura CMEI do Crispim e fortalece educação infantil

Nova unidade promete aliviar a demanda por novas vagas na rede pública de ensino no município

Bruna Silva Pin dam.onhangaba

Com foco em fortalecer a rede pública de ensino, a Prefeitura de Pindamonhangaba inaugurou, na quarta-feira (8), o CMEI (Centro Municipal de Educação Infantil) do Crispim. A nova unidade deve aliviar a demanda por vagas na cidade.

Viabilizada por recursos federais, o centro de educação está localizado ao lado da escola municipal Isabel do Carmo Nogueira e pode atender mais de 180 crianças com idade a partir de quatro meses até três anos e onze meses, em meio período ou integral. Segundo a Prefeitura, houve remanejamento de crianças que eram atendidas na creche do Castolira e do Centro, assim foram vagas liberadas em outras unidades.

A inauguração fomentou ainda o mercado de trabalho, uma vez que foram abertas trinta novas vagas de emprego por meio da organização social Casa Girassol.

"A nova creche irá atender de forma integral algumas crianças com professores na parte da manhã e apoio de ADI (Auxiliar de Desenvolvimento Infantil), sendo que para cada seis alunos a sala tem uma ADI. No contraturno trabalhamos com atividades planejadas pelas recreacionistas, contando com a supervisão da direção da escola e da coordenação da organização responsável", comentou a secretária de Educação, Luciana Ferreira.

Com a inauguração, a cidade passou a contar com 21 unidades CMEI's. A expectativa é que mais seis unidades sejam inauguradas ainda neste ano em bairros como Alto Tabaú, Araretama, Cidade Nova, Jardim Regina, Parque das Palmeiras e Arco Íris.



Espaço da cantina da recém inaugurada CMEI para famílias da região do Crispim; Município investe na ampliação de estrutura na Educação

#### Prefeitura Municipal de Cruzeiro Estado de São Paulo

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2023 - REPUBLICADO PROCESSO DE COMPRA Nº 006/2023 OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS VISANDO

AQUISIÇÃO DE DENTES EM RESINA E MUFLAS RESISTENTES PARA MICROONDAS PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO ODONTOLÓGICO MUNICIPAL, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL".

Abertura: 14/02/2023 - Sessão Pública: 01/03/2023 - 10:00h.

O Edital estará à disposição para retirada pelos sites www.cruzeiro. sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br, a partir da data de abertura. Cruzeiro, 13 de fevereiro de 2023.

> Thales Gabriel Fonseca Prefeito Municipa

#### PREFEITURA DE LORENA TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito RECONHECE E RATIFICA com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente ao Processo nº 44/2023-SUP; 829/2023-GPRO com fundamento no Art. 24, inciso IV, da lei supracitada, para contratação da empresa FARMA PONTO DROGARIA SETE DE SETEMBRO LTDA, situada na Avenida Sete de Setembro, nº 953, Bairro da Cruz, CEP: 12606-150, Lorena/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.968.834/0001-46, e-mail loja02@farmaponto.com.br, telefone (12) 3157-5459 e (12) 3301-6869, cujo objeto consiste na aquisição emergencial de medicamentos a fim de atender mandado judicial do processo nº 1004275-10.2022.8.26.0323. Data da assinatura: 13/02/2023.

#### PREFEITURA DE LORENA TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito RECONHECE E RATIFICA com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente ao Processo nº 42/2023-SUP; 572/2023-GPRO, com fundamento no Art. 24, inciso II, da lei supracitada, para contratação da empresa GOLD CNF COMERCIO DE JOIAS LTDA, situada na Rua Dr. Rodrigues de Azevedo, nº 39, Centro, CEP: 12600-005, Lorena/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 12.065.396/0001-34, e-mail rh@metodoap.com.br, telefone (12) 3132-4866, cujo objeto consiste na aquisição de óculos de grau completo para munícipes determinados. Data da assinatura: 13/02/2023.

#### PREFEITURA DE LORENA TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito RECONHECE E RATIFICA com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente ao Processo nº 45/2023-SUP; 437/2023-GPRO, com fundamento no Art. 24, inciso II, da lei supracitada, para contratação da empresa M M LOPES MAQUINAS ME, situada na Rua Visconde do Rio Branco, nº 65, Centro, CEP 12500-190, Guaratinguetá/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 06.243.123/0001-30, cujo objeto consiste na aquisição de peça para manutenção de equipamento do Parque

#### PREFEITURA DE LORENA EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ecológico do Taboão. Data da assinatura: 13/02/2023.

Proc. 36/23-SUP; 705/23-GPRO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LORENA OBJETO: Aquisição de serviço de decoração para o carnaval de 2023, que será prestada nas condições estabelecidas no contrato e na proposta. VIGÊNCIA 90 (noventa) dias. CONTRATADA: JOSÉ RAMOS A. RIBEIRO. CNPJ Nº 39.495.315/0001-92. Vencedora dos itens: 1, 2 e 3. VALOR TOTAL: R\$ 16.120,00 (dezesseis mil e cento e vinte reais). DATA DA ASSINATURA: 10/02/23

#### PREFEITURA DE LORENA

EXTRATO DE CONTRATO - Processo n.º 650/22, PP nº 36/22 CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA OBJETO: Ata de registro de preços para aquisição parcelada de material de construção para manutenção e conserto dos próprios públicos e pontes rurais do município, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição, quantitativos e demais condições definidas no Termo de Referência - Anexo I. do Edital

CONTRATADA: GOIAS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP. CNPJ: 27.927.653/0001-77. Vencedora dos Lotes: 33, 34, 39 e 40. Valor Total: R\$ 323.398,77 (Trezentos e vinte e três mil trezentos e noventa e oito reais e setenta e sete centavos).

CONTRATADA: HERMANO M. PERRONI LTDA. CNPJ: 08.001.150/0001-21. Vencedora dos Lotes: 20, 21, 27, 30, 44, 45, 50, 51, 63, 80, 81 e 107. Valor Total: R\$ 2.205.681,05 (dois milhões duzentos e cinco mil seiscentos e oitenta e um

CONTRATADA: JCB MATERIAIS LTDA - ME. CNPJ: 07.364.386/0001-60. Vencedora dos Lotes: 15, 16, 17, 18, Valor Total: R\$ 369,169,30 (trezentos e sessenta e nove mil cento e sessenta e nove reais e trinta centavos).

CONTRATADA: I. S. FIGUEIREDO COMERCIAL LTDA. CNPJ: 02.838.114/0001-

30. Vencedora dos Lotes: 46 e 47. Valor Total: R\$ 1.446.030,40 (um milhão quatrocentos e quarenta e seis mil e trinta reais e quarenta centavos). CONTRATADA: RAUL RABELLO NETO - EPP. CNPJ: 03.672.104/0001-30. Vencedora dos Lotes: 35, 36, 52, 53, 58, 59, 86, 90, 91, 98, 99. Valor Total: R\$ 1.394.205,10 (um milhão trezentos e noventa e quatro mil duzentos e cinco reais

e dez centavos). DATA DA ASSINATURA: 13/02/23.

# Lorena destina R\$ 200 mil para projetos sobre direitos de crianças e adolescentes

Valor arrecadado por Campanha Leão Solidário, promovida pela Prefeitura em 2021 e 2022; entidades têm até 10 de março para encaminharem propostas



Atividade do projeto Guri, em Lorena, atendido pela Leão Solidário

#### PREFEITURA DE LORENA TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito RECONHECE E RATIFICA com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, DISPENSA DE LICITAÇÃO referente ao Processo nº 42/2023-SUP; 572/2023-GPRO, com fundamento no Art. 24, inciso II, da lei supracitada, para contratação da empresa M. B. A RIBEIRO OTICALTDA, situada na Rua Barão de Bocaina, nº 54, Centro, CEP: 12600-230 Lorena/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.123.722/0001-21, e-mail esconsc@ uol.com.br, telefone (12) 3633-5311, cujo objeto consiste na aquisição de óculos de grau completo para munícipes determinados. Data da assinatura: 13/02/2023.

#### PREFEITURA DE LORENA TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito RECONHECE E RATIFICA com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente ao Processo nº 36/2023-SUP; 705/2023-GPRO, com fundamento no Art. 24, inciso II, da lei supracitada, para contratação da empresa JOSÉ RAMOS A. RIBEIRO, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 39.495.315/0001-92, com sede na Rua Santo Afonso, n.º 44, Centro, Aparecida/SP, CEP: 12.570-000, endereço eletrônico: raminho.bandeirinhas@outlook.com, telefone (12) 9 9714-6999, cujo objeto consiste na aquisição de serviço de decoração para o carnaval de 2023, que será prestada nas condições estabelecidas no contrato e na proposta. Data da assinatura: 10/02/2023

Da Redação Lorena

A Prefeitura de Lorena e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente lançaram dois editais para que OSC's (Organizações da Sociedade Civil) apresentem propostas para desenvolverem projetos, que garantam os direitos de crianças e adolescentes. Podem participar entidades registradas no conselho.

Os dois editais destinam R\$ 200 mil para financiamento dos projetos e o valor é oriundo da Campanha Leão Solidário nos anos de 2021 e 2022 e demais recursos captados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Cada instituição poderá apresentar, em cada edital, uma proposta de projeto de até R\$ 25 mil até o dia 10 de março. Todos os projetos serão analisados pela comissão de seleção de projetos da secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

A previsão é que os resultados finais sejam publica-

dos no final de março e as entidades contempladas possam iniciar a execução dos projetos ainda no pri-

meiro semestre deste ano. A Campanha Leão Solidário incentiva os contribuintes da cidade, pessoa física ou jurídica, a fazer doações para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lorena, que poderão ser deduzidas no Imposto de Renda.

FMDCA - O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente foi criado no ano de 1991, com a finalidade de proporcionar meios financeiros para apoiar políticas, ações, programas e projetos que fomentem a promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente no município. Sobretudo, daqueles que vivenciam situações de vulnerabilidade social.

Os recursos deste fundo são oriundos do orcamento público, de doações incentivadas (dedução do imposto de renda devido) de pessoas físicas e jurídicas, de doações espontâneas da sociedade civil e empresas, além de outras fontes de receita.

Nota Julgamento de Habilitação: Tomada de Preco n° 35/2022 - Proc. Nº 661/2022

O Município de Lorena-SP torna público o julgamento de Habilitação da TOMADA DE PREÇO 35/2022 cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento e instalação de parque infantil em logradouros públicos urbanos no município de Lorena/SP. A Comissão de Licitação, juntamente com o apoio técnico, e, após análise dos documentos apresentados pelos licitantes para o cumprimento aos requisitos de habilitação do Edital, decidem INABILITAR as empresas CONSTRUTORA ISRAEL LTDA e ROSENILDA CASTRO ME.

PREFEITURA DE LORENA

Fica aberta o prazo para o cumprimento do disposto no artigo 43, III da Lei 8.666/93. O Processo encontra-se à disposição para vistas dos interessados no Prédio da Prefeitura de Lorena, na Secretaria Municipal de Administração, Sala de Licitações, situada à Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria - Lorena SP. Informações (12) 3185-3000, das 09h00min às 17h00min.

#### PREFEITURA DE LORENA Aviso de Licitação

**EDITAL RERRATIFICADO** PREGÃO ELETRONICO Nº 76/2022 - PROCESSO 656/2022

O Município de Lorena-SP torna público a Rerratificação de Edital da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de Ônibus Urbano Escolar Acessível para transportar no mínimo 31 trinta e um) passageiros sentados e mais 01 (um) aluno com cadeira de rodas, equipado com plataforma elevatória veicular, e todos os demais equipamentos e mobiliários. A alteração no Edital ocorreu no Anexo I – Termo de Referência. Do dia 13 de fevereiro de 2023 ao dia 08 de março de 2023 até às 08:00h (Horário de Brasília), a Prefeitura de Lorena estará recebendo as Propostas de Preços referentes a esta Licitação, no Endereço Eletrônico: https://www.bbmnetlicitacoes. com.br/. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 08 de março de 2023 às 08:05h (Horário de Brasília) e o Início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 09:00h do mesmo dia (Horário de Brasília). Informações (12) 3185-3000 ramal 3041 ou 3046, das 09h às 17h, ou no site: www.lorena.sp.gov.br.



EDITAL DE LEILÃO SOMENTE "ON-LINE" DE CASA - CRUZEIRO/SP



Sergio Villa Nova de Freitas, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 316, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização: Os leilões serão realizados na modalidade online através do site do eiloeiro Oficial: www.freitasleiloeiro.com.br. Localização do imóvel: Cruzeiro-SP. Jd. Paraíso. Rua Antônio Arthur Braga (antigo Rua 24), 80 (Lt. 20-B da qd. P). Casa. Áreas totais: terr. 173,14m² e constr. 79,53m² (Iangada no IPTU 88,95m²). Mart. 13185 do Ríocal. Obs.: Regularização e encargos perante os órgãos competentes da divergência da área construída apurada no local, com a lançada no IPTU e averbada no RI, correrão por conta do comprador. Ocupada. (AF). 1º Leilão: 06/03/2023, a partir das 10h00. Lance mínimo: R\$ 332.149,81.**2º Leilão: 09/03/2023, a partir das 10h00. Lance mínimo:** R\$ 216.910,36 (caso não seja arrematado no 1º lelião). **Condição de pagamento**: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel. pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97 ncluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Para mais informações - tel.: (11) 3117-1001. Os interessados deve  $de pagamento e venda dos im\'ove is disponíve is nos sites: {\it https://VITRINEBRADESCO.com.br/ewww.FREITASLEILOEIRO.com.br/ewww.FREITASLEILOEIRO.com.br/ewww.freitasleiloeiro.com.br/ewww.fre$ 



LEILÃO SOMENTE ONLINE 41 IMÓVEIS FECHAMENTO: 27/02/2023 a partir das 10h00

## → À VISTA COM 10% DE DESCONTO → PARCELAMENTO EM 12 MENSAIS IGUAIS OU EM ATÉ 48 PARCELAS

LOTE 33 - POTIM/SP - APARTAMENTO nº 07 Rua Oswaldo Moraes de Castro (antiga Rua Siriuba), 229 (lançado no IPTU nº 171) Ed. Yossif Nagib Darido. (pav. superior) - VILA FREI GALVÃO Áreas Privativa: 66,50m² LANCE MÍNIMO: R\$ 39.000,00

Lances "on-line", \*condições de venda e pag cada lote e fotos consulte site do Mais informações: https://VITRINEBRADESCO.com.br/ (11) 3117.1001 | imoveis@freitasleiloeiro.com.br Sergio Villa Nova de Freitas - Leiloeiro Oficial - JUCESP 316 www.freitasleiloeiro.com.br

#### LEILÃO DE 39 IMÓVEIS

Data do Leilão: 27/02/2023 a partir das 14h00

Pbradesco

IMÓVEIS NO AMAZONAS • BAHIA • GOIÁS • MARANHÃO • MATO GROSSO • MATO GROSSO DO SUL • MINAS GERAIS PARANÁ • PERNAMBUCO • PIAUÍ • RIO DE JANEIRO • RIO GRANDE DO SUL • SÃO PAULO • TOCANTINS A VISTA 10% DE DESCONTO | APARTAMENTOS • ÁREAS RURAIS • CASAS • PRÉDIO COMERCIAL • TERRENOS Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. O edital completo (descrição dos imóveis

LOTE 28 - POTIM/SP - FREI GALVÃO

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Osasco nº 227.892 em 03/02/2023. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

Mínimo à Vista: R\$ 33.300.00 MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | https://VITRINEBRADESCO.com.br/ | PORTALZUK.com.br



Prefeitura Municipal de CRUZEIRO

Concurso Público Nº 2/2023 EDITAL de RETIFICAÇÃO Nº 1

A Prefeitura Municipal de CRUZEIRO, resolve expedir a presente RETIFICAÇÃO ao Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 2/2023, para fazer constar as seguintes alterações:

#### 1. DOS CARGOS e INFORMAÇÕES BÁSICAS COMPLEMENTARES

DO CARGO

Correção no nome do cargo de Agente Técnico de Organização Escolar para Técnico de Organização Escolar.

#### ESCOLARIDADE MÍNIMA E REQUISITOS DE COMPETÊNCIA

Correção na escolaridade minima do cargo de Técnico de Organização Escolar para ficar adequado a Lei Municipal 5247/2022.

A versão integral do presente do EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - CONSOLIDADO estará disponível para consulta no

www.publiconsult.com.br, sendo ainda publicado de forma resumida (https://jornalatos.net/tag/cruzeiro/).

#### CRUZEIRO, 09 de FEVEREIRO de 2023.

#### THALES GABRIEL FONSECA Prefeito Municipal



ete Técnico de

Organização Escolar

#### Prefeitura Municipal de CRUZEIRO

Concurso Público Nº 2/2023 EDITAL de RETIFICAÇÃO Nº 1

O Técnico em Organização Escolar, poderá atuar nas distintas funções/atividades abaixo elencadas, em conformidade a necessidade da unidade onde estiver lotado, a critério do superior imediato

I - Organizar e manter atualizados os prontuários dos alunos, procedendo ao registro e escrituração relativos à vida escolar, especialmente no que se refere a matrícula, frequência e histórico escolar;

II - Providenciar a elaboração de diplomas, certificados de conclusão de série e de cursos, de aprovação em disciplinas e outros documentos relativos à vida escolar dos alunos;

III - Expedir comunicados à equipe escolar sobre a movimentação escolar dos alunos;

IV - Inserir, manter e atualizar dados dos alunos nos Sistemas informatizados Corporativos da Secretaria de Estado da Educação, ou sistema municipal, se houver, tais como:

a) efetivação de matricula e manutenção da ficha cadastral dos alunos, de acordo com a documentação civil, e atualização dos dados pessoais em sua totalidade; b) lançamento de todas as informações referentes a participação em programas de distribuição de

renda, transporte escolar e, quando for o caso, de caracterização de necessidade educacional especial e quaisquer outras informações pertinentes; c) lançamento da movimentação escolar, tais como transferências, ausências, abandono e outros; d) lançamento de notas e frequência dos alunos, por componente curricular, no Sistema de Avaliação e

Frequência, ao final de cada bimestre, ou quando determinado, para a elaboração do Boletim Escolar; e) registro do Rendimento Escolar Individualizado, no final do ano letivo, ou a cada semestre no caso da Educação de Jovens e Adultos, no Sistema de Cadastro de Alunos, necessário para o cálculo dos indicadores de fluxo da escola; f) preparação da documentação e dados para consultas e publicação de registro de concluintes de

curso no sistema, Módulo Concluintes e Modulo Financeiro; g) registrar, preparar, expedir e controlar documentos relativos à frequência do pessoal docente e dos

demais servidores da escola; h) organizar e manter atualizados os assentamentos dos servidores em exercício na escola;

i) preparar dados para a folha de pagamento de vencimentos e salários do pessoal da escola, bem

coma realizar expedientes relacionados a ela;

j) consultar, inserir e manter atualizados dados nos sistemas informatizados de Controle de Frequência Cadastro Funcional relacionados à vida funcional dos docentes e dos demais servidores;

k) lançar a frequência dos servidores lotados na unidade, bem coma as alterações de carga horária de docentes, digitação de aulas ministradas eventualmente e reposição de aulas, dentro dos prazos

estabelecidos; I) elaborar e submeter a apreciação do Diretor de Escola a escala de férias anual e, no inicio de cada més, verificar a confirmação de Férias:

 m) manter organizados e atualizados os arquivos, responsabilizando- se pela guarda de livros e papéis; n) preparar expedientes relativos a registro, controle, aquisição de materiais e prestação de serviços, bem como adotar medidas administrativas necessárias à manutenção e à conservação de

equipamentos e bens patrimoniais de natureza permanente e de consumo o) controlar a movimentação de alunos no recinto da escola, em suas imediações e na entrada e saida da unidade escolar, orientando-os quanto as normas de comportamento, informando a Direção da Escola sobre a conduta deles e comunicando ocorrências:

p) controlar o fluxo de docentes, fiscalizando o cumprimento do horário de aulas e encaminhar docente eventual à sala de aula, guando necessário;

q) prestar atendimento, por telefone, e-mail, pessoalmente ou virtualmente a toda comunidade

escolar, sempre que solicitado; r) responder, perante o superior imediato, pela regularidade e autenticidade dos registros da vida

escolar dos alunos, a cargo da secretaria da escola; s) cumprir normas legais, regulamentos, decisões e prazos estabelecidos para a execução dos trabalhos

de sua responsabilidade, relativos à secretaria da escola; t) propor medidas que visem a racionalização das atividades de apoio administrativo, bem como

 u) providenciar a instrução de processos e expedientes que devam ser submetidos à decisão superior; v) elaborar e assinar relatórios circunstanciados sobre o desempenho de suas atribuições, conforme

expedir instruções necessárias à regularização dos serviços sob sua responsabilidade;

orientação superior; w) receber, registrar, distribuir, preparar e instruir expedientes e oficios, observadas as regras de redação oficial, oferecendo parecer conclusivo com fundamento na legislação pertinente, quando for o

caso, e dando-lhes o devido encaminhamento; x) organizar e manter o protocolo e o arquivo escolar;

y) organizar e manter atualizado o acervo de leis, decretos, regulamentos, resoluções, portarias e comunicados de interesse da escola, acompanhando as publicações no Diário Oficial do Estado, bem

como orientações dadas pela Secretaria Municipal de Educação;

z) atender aos servidores da escola e aos alunos, prestando-lhes esclarecimentos sobre escrituração e legislação, consultando o superior imediato quando necessário; aa) participar, em conjunto com a equipe escolar, da formulação e implementação da Proposta

Pedagógica da Escola, contribuindo para a integração escola comunidade; bb) assistir o Diretor da Escola, mantendo registro de dados referentes à Associação de Pais e Mestres,

a verbas, estoque de merenda escolar, disponibilidade de recursos financeiros, e prestando contas dos gastos efetuados na unidade escolar:

cc) auxiliar na vigilância da área interna da escola e na manutenção da disciplina dos alunos de forma

dd) executar outras tarefas que possam estar relacionadas à sua área de atuação, e que lhe forem determinadas pelo superior imediato, além de outras previstas em regulamento próprio. Controla a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos, a fim de contribuir para

melhoria protética, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares; Procede ao planejamento

Nutricionista

e a elaboração de cardápios e dietas especiais para oferecer refeições balanceadas; Desenvolve o treinamento em serviço do pessoal auxiliar de nutrição para racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços; Supervisiona o preparo, distribuição das refeições, recebimento dos gêneros alimentícios, sua armazenagem e distribuição das refeições, recebimento dos gêneros alimentícios, sua armazenagem e distribuição para possibilitar um melhor rendimento do serviço; Compreende os cargos que se destinam a promover, preservar e recuperar a saúde através da aplicação de métodos e técnicas dietéticas dietoterápicas específicas em programas de nutrição nas diversas unidades da Prefeitura e para a população de baixa renda do Município, bem como planejar, organizar, dirigir, supervisionar e avaliar as unidades de alimentação e nutrição municipais. Realiza diagnóstico, avaliando o desenvolvimento neuropsicomotor, funções do sistema

Fonoaudiólogo

estomatognático, desenvolvimento auditivo, linguagem oral, leitura/escrita, voz, utilizando instrumentos específicos, estabelecendo um plano de treinamento ou terapêutico; elabora plano de tratamento dos pacientes, baseando-se nas informações médicas, nos resultados dos testes de avaliação fonoaudiológica e nas peculiaridades de cada caso; desenvolve estratégias para o tratamento dos distúrbios de linguagem oral/escrita, voz, audição e motricidade orofacial, objetivando a reeducação neuromuscular e a reabilitação do paciente; proporciona a reabilitação dos portadores de deficiência auditiva, por meio do acompanhamento dos usuários de aparelhos de amplificação sonora e/ou próteses auditivas; avalia os pacientes no decorrer do tratamento, observando a evolução do processo e promovendo os ajustes necessários na terapia adotada; promove a reintegração dos pacientes à família e a outros grupos sociais; encaminha pacientes, de acordo com o diagnóstico, a médicos especialistas, odontólogos, assistentes sociais, psicólogos, escolas e outros profissionais ou instituições competentes, realiza o acompanhamento terapêutico, através de visitas a pacientes em hospitais, escolas, domicílios, sempre que necessário; prepara informes e documentos referentes à sua formação técnica, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e outros; emite parecer quanto ao aperfeiçoamento ou à praticabilidade da reabilitação fonoaudiológica, avalia os resultados do tratamento e dá alta, elabora relatórios; elabora relatórios e laudos técnicos em sua área de atuação; desenvolve programas e projetos preventivos nas áreas de fonoaudióloga, (linguagem, voz, audição, motricidade orofacial e de saúde coletiva);acolhe os usuários e humaniza a atenção; e, executa outras tarefas de mesma natureza e nivel de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

#### → DISCIPLINAS DE APLICAÇÃO GERAL:

#### LÍNGUA PORTUGUESA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS:

Leitura e interpretação de textos literários e não literários - descrição, narração, dissertação, injunção etc. Gramática e Ortografia: Novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa. Fonética: Encontros vocálicos - ditongo, tritongo, hiato. Encontros consonantais. Dígrafos. Classificação das palavras quanto ao número de silabas - monossilabas, dissilabas, trissilabas, polissilabas. Divisão silábica. Silaba tônica. Classificação das palavras quanto ao acento tônico - oxítonas, paroxitonas, proparoxitonas. Ortoepia. Prosódia. Ortografia. Acentuação Gráfica. Crase. Notações léxicas. Abreviatura, siglas e símbolos. Morfologia: Estrutura das palavras - raiz, radical, palavras primitivas e derivadas, palavras simples e compostas. Formação das palavras – derivação, composição, redução, hibridismos. Sufixos. Prefixos. Radicais. Classificação e flexão das palavras - substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição etc. Semântica: Significação das palavras - sinônimos e antônimos. Análise sintática - frase, oração e período. Termos Essenciais da Oração - sujeito, predicado. Termos integrantes e acessórios da oração - objeto direto, objeto indireto, complemento nominal, agente da passiva, adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto, vocativo etc. Classificação das orações: principal, coordenadas, subordinadas, reduzidas etc. Sinais de Pontuação: virgula, ponto-e-virgula, dois-pontos, ponto final, ponto de interrogação, ponto de exclamação, reticências, parênteses, travessão, aspas, colchetes, asterisco, parágrafo. Sintaxe de concordância - nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Sintaxe de colocação. Modos e tempos verbais, infinitivo,

#### perúndio e particípio. BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL

Livros, Compêndios e Publicações Institucionais:

BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 38º ed. Nova Fronteira, 2015. CEGALLA, Domingos Paschoal. Novissima Gramática da Língua Portuguesa. 56º ed. Companhia Editora Nacional, 2007. HOUAISS, Antonio. Dicionário Houaiss de Sinônimos e Antônimos. 1º ed. Publifolha, 2011. ROCHA LIMA. Gramática Normativa da Lingua Portuguesa. 53º ed. José Olympio, 2017.

SENADO FEDERAL. Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa. 2º ed. SEP/CET, 2014

(http://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/508145).

Websites e Portais:

Brasil Escola (https://brasilescola.uol.com.br/portugues).

Conjugação (https://www.conjugacao.com.br/). Dicionário de Antônimos Online (https://www.antonimos.com.br/).

Dicionário de Sinônimos Online (https://www.sinonimos.com.br/). Gramaticando (http://www.blogdogramaticando.com/).

Info Escola (https://www.infoescola.com/).

Michaelis Dicionário Brasileiro da Lingua Portuguesa (http://michaelis.uol.com.br). Portal da Lingua Portuguesa (http://www.portaldalinguaportuguesa.org/main.html).

Portugués - R7 (https://www.portugues.com.br/). Portugués - UOL (https://portugues.uol.com.br/).

Silabas.com.br (https://www.silabas.com.br/). Só Português (https://www.soportugues.com.br/).

Toda Matéria (https://www.todamateria.com.br/).

#### - MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO-QUANTITATIVO:

Matemática Geral: Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão, proporção e progressões. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Equação do 1.º grau. Média, mediana e moda. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superficie e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Coleta, organização e apresentação de dados. Análise combinatória: contagem, fatorial, permutações, arranjo, combinação. Probabilidade. Geometria plana: ponto, reta, posição relativa entre duas retas, distância entre ponto e reta; inequações do 1º grau; área de triângulos. Raciocínio lógico: Reconhecimento de sequências e padrões. Compreensão de estruturas lógicas. Dedução. Conclusão. Princípios de contagem e probabilidade. Verificação da verdade dos

#### **BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL**

Livros, Compêndios e Publicações Institucionais:

GIOVANNI, José Ruy; GIOVANNI JR, José Ruy. Matemática Completa. 1º ed. FTD, 2001.

GYURICSA, Gyorgy Laszlo. Lógica de Argumentação. 1ª ed. Yalis Editora, 2006. IEZZI, Gelson et al. Matemática - Volume Único - Ensino Médio. 1ª ed. Atual, 2011.

MORGADO, Augusto C, CESAR, Benjamim. Raciocínio Lógico-Quantitativo. 4ª ed. Campus Elsevier, 2010. Websites e Portais

Brasil Escola - Matemática (https://brasilescola.uol.com.br/matematica) Info Escola - Matemática (https://www.infoescola.com/matematica/)

Matemática Muito fácil (http://www.matematicamuitofacil.com/)

Matematiques (www.matematiques.com.br) Só Matemática (www.somatematica.com.br)

Toda Matéria - Matemática (https://www.todamateria.com.br/matematica/).

- CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES:

Questões de conhecimentos gerais relacionadas à Política, Economia, Sociedade, Saúde e Nutrição, Clências e Tecnologia, Meio Ambiente, Educação, Cultura, Esporte, Religião, História (Município de Cruzeiro, Brasil e Mundo), Geografia (Município de Cruzeiro, Brasil e Mundo) e eventos contemporâneos divulgados na mídia local, nacional e internacional. Cidade de

#### Cruzeiro: História, Hidrografia, Clima, Topografia, Símbolos: Brasão, Bandeira. BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL

Livros, Jornais e Revistas:

Almanaque Abril - 2013. Carta Capital. Época, Estadão. Exame. Folha de São Paulo. O Globo. Isto É. Veja. Outros jornais e revistas de notícias e atualidades

Websites e Portais:

Agência Brasil (https://agenciabrasil.ebc.com.br/). Band (https://www.band.uol.com.br/)

BOL (https://www.bol.uol.com.br/) El País - Brasil (https://brasil.elpais.com/)

Carta Capital (https://www.cartacapital.com.br/)

CNN Brasil (https://www.cnnbrasil.com.br/) Correio Brasiliense (https://www.correiobraziliense.com.br/)

Epoca (https://epoca.globo.com/)

Estadão (https://www.estadao.com.br/)

Exame (https://exame.abril.com.br/), Folha (https://www.folha.uol.com.br/) Globo G1 (https://g1.globo.com/)

Guia do Estudante Abril - Atualidades (https://guiadoestudante.abril.com.br/atualidades/) GZH (https://gauchath.clicrbs.com.br/)

IG (https://www.ig.com.br/#home)

JP News (https://jovempan.com.br/) O Globo (https://oglobo.globo.com/)

R7 - Noticias (https://noticias.r7.com/)

Terra - Noticias (https://www.terra.com.br/noticias/).

UOL - Noticias (https://noticias.uol.com.br/) Veja (https://veja.abril.com.br/)

Yahoo - Noticias (https://br.noticias.yahoo.com/) Site Oficial da Prefeitura de Cruzeiro - A Cidade, Mapa Turístico, Símbolos e Personagens Ilustres (www.cruzeiro.sp.gov.br) Outros websites e portais de noticias e atualidades.

#### - LEGISLAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA (PARA O CARGO DE FONOAUDIÓLOGO): BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, art. 196-200

(http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/constituicao/constituicao.htm).

BRASIL. Decreto nº 7.508/2011 - Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências (http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/ ato2011-2014/2011/decreto/d7508.htm).

BRASIL. Lei 📭 8.080/1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências (http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/leis/18080.htm). BRASIL. Lei nº 8.142/1990 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências (http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/18142.htm).

BRASIL. Lei Complementar nº 141/2012 - Dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 esferas de

governo.(http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/LCP/Lcp141.htm). BRASIL. MS. Portaria nº 4.279/2010 - Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do

Sistema Único de Saúde (http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2010/prt4279 30 12 2010.html) BRASIL, MS. Portaria nº 2.436/2017 - Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde

(http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436-22-09-2017.html) BRASIL MS. Portaria de consolidação nº 1/2017 - Consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde

(https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0001\_03\_10\_2017.html) BRASIL. MS. Portaria de Consolidação nº 2/2017 - Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema

BRASIL. MS. Portaria de Consolidação nº 3/2017 - Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0003\_03\_10\_2017.html) BRASIL. MS. Portaria de Consolidação nº 4/2017 - Consolidação das normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde - Anexo V - Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica - Capítulo I - Da lista nacional de notificação

compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública: Seções I e II; Anexo 1 do Anexo V - Lista nacional de notificação compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública

Unico de Saúde (http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0002\_03\_10\_2017.html)

Unico de Saúde (http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0005\_03\_10\_2017.html)

(https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0004\_03\_10\_2017.html) BRASIL. MS. Portaria de Consolidação nº 5/2017 - Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema

BRASIL. MS. Portaria de Consolidação nº 6/2017 - Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde

(https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0006\_03\_10\_2017.html) BRASIL. MS. Resolução nº 453/2012 - Diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde (http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2012/res0453\_10\_05\_2012.html).

BRASIL. MTE. NR 32 - Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde (https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/ptbr/composicao/orgaos-específicos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/ctpp-nrs/normaregulamentadora-no-32-nr-

32# "text=A%20NR%2032%20tem%20como,assist%C3%AAncia%20%C3%A0%20sa%C3%BAde%20em%20gerall)

#### → CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

#### - AGENTE TÉCNICO DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR:

Disposições gerais da Administração Pública. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo, colegas de trabalho e zelo pelo patrimônio público. Dimensões da qualidade nos deveres dos servidores públicos. Redação Oficial: abreviaturas; comunicações oficiais; pronomes de tratamento; fechos para comunicações; identificação do signatário; o padrão oficio; aviso e oficio; memorando; exposição de motivos; mensagem. Noções de Protocolo, Expedição e Arquivos. Técnicas de arquivamento. Técnicas de Redação e Arquivo. Trabalho Escolar e Teorias Administrativas. Lei de diretrizes e bases da Educação Nacional: princípios, organização, niveis, modalidades, calendário escolar, frequência escolar, recursos financeiros, disposições gerais, tópicos relacionados ao controle das atividades na escola. Estatuto do Servidor Municipal - Regime jurídico dos servidores públicos do Município de Cruzeiro e Autarquias. BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL:

Leis e Normas:

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil - artigos 37 a 41 (http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/constituicao/constituicao.htm).

BRASIL/MEC. Lei 9.394/1996 e alterações - Lei de diretrizes e bases da educação nacional - TÍTULO III - Do Direito à Educação e do Dever de Educar; TÎTULO IV - Da Organização da Educação Nacional; TÎTULO V - Dos Niveis e das Modalidades de Educação e Ensino, CAPÍTULO II - Seção I - Das Disposições Gerais; Seção II - Da Educação Infantil; Seção III - Do Ensino Fundamental (http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/19394.htm).

CRUZEIRO. Lei Municipal nº 4.586/2017 - Estatuto do Servidor Municipal - Regime jurídico dos servidores públicos do Municipio de Cruzeiro e Autarquias

(http://arquivamais.com.br/sistema/NTcwMTU1MDg2/documentos/74e0OUEpai9uMch/2018/3a6043c3fe8f85306492afecc0

#### d4ded8.pdf) Livros, compêndios e publicações institucionais:

AGU. Manual de Procedimentos de Protocolo, Expedição e Arquivo, 2010, (http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id\_conteudo/150972).

BRASIL. Manual de Redação da Presidência da República, 3º ED. 2018 (http://www4.planalto.gov.br/centrodeestudos/assuntos/manual-de-redacao-da-presidencia-da-republica/manual-de-

redacao.pdf). FERRAZ, Katia M. A. MORAES, Thais C. C. Postura de Atendimento, ESALQ/USP (http://www.academia.edu/6654568/DIVISNC3%83D\_DE\_BIBUDTECA\_E\_DOCUMENTA%C3%87%C3%83Q\_ESALQ\_USP\_Post

ura de Atendimento). PGU. Cartilha de Excelência no Atendimento e Boas Práticas, 2012 (http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/profunc/tecnicas.pdf).

PRESTUS. Principios básicos do atendimento telefónico (http://blog.prestus.com.br/principios-basicos-atendimentotelefonico/). UDESC. Manual de Atendimento ao Público -

UnB. Administração de Materiais, 2007 (http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/profunc/admi\_mater.pdf).

(https://www.udesc.br/arquivos/udesc/documentos/0\_43512400\_1476995550.pdf).

Concurso Público Nº 2/2023

EDITAL de RETIFICAÇÃO Nº 1



Prefeitura Municipal de CRUZEIRO

Concurso Público Nº 2/2023 EDITAL de RETIFICAÇÃO Nº 1

UnB. Técnicas de Redação e Arquivo, 2007 (http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/profunc/tecnicas.pdf). UnB Trabalho Escolar e Teorias Administrativas, 2006

(http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/profunc/10 trab esc teo ad.pdf).

#### - NUTRICIONISTA:

Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Conceitos em nutrição. Classificação dos nutrientes. Planejamento de cardápios. Leis fundamentais da alimentação, Carboidratos, Fibras alimentares, Proteínas, Lipidios, Água, Vitaminas, Minerais, Tipos de alimentos. Nutrição nas diversas fases da vida. Orientação de saúde e alimentação para coletividades: Tipos de indicadores. Educação alimentar. Diagnóstico do estado nutricional. Avaliação do estado nutricional. Dietas de rotina. Dietas modificadas. Estudo e técnica de preparo dos alimentos: Técnica de preparo dos alimentos. Estudo experimental dos alimentos. As culinárias nacionais e internacionais. Estudo da legislação e método de conservação de alimentos. Procedimentos de higiene e metodologia de controle. Gestão de Unidade de Alimentação e Nutrição. A escolha dos alimentos. Dos alimentos à refeição. O ato de comer e a comensalidade. A compreensão e a superação de obstáculos. Passos para uma alimentação adequada e saudável. Boas Práticas em Unidades de Alimentação. Elaboração de cardápios saudáveis. Alimentação saudável e sustentável. Nutrição Básica, Necessidades e Recomendações de Nutrientes. Necessidades e Recomendações de Energia. Planejamento e Avaliação da Ingestão de Energia e Nutrientes para Individuos. Alimentação Equilibrada na Promoção da Saúde. Alimentos Funcionais. Avaliação Nutricional. Aconselhamento Nutricional. Controle Higiênico Sanitário dos Alimentos. Técnicas dietéticas de pré-preparo e preparo de alimentos. Conceitos de Administração. Desnutrição. Fundamentos sobre as principais leis de Alimentos/Vigilância Sanitária (hortifrutigranjeiros, enlatados, embutidos, carnes etc.). Estudo dos nutrientes e adequação da alimentação ao diagnóstico. Orientações de saúde e alimentação para coletividades. Fisiologia e dietas para condições especiais. Estudo e técnica de preparo dos alimentos. Estudo da legislação e método de conservação dos alimentos. Procedimentos de higiene e metodología de controle. Ética Profissional. Estatuto do Servidor Municipal Regime jurídico dos servidores públicos do Município de Cruzeiro e Autarquias. Atendimento da alimentação escolar. Programas nacionais de suplementação nutricional. Cardápios da alimentação escolar.

#### **BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL:**

Leis e normas:

BRASIL. Lei 11.947/2009 - Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar

(https://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2007-2010/2009/lei/l11947.htm)

BRASIL. Portaria MS nº 729/2005 - Institui o Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A

(http://189.28.128.100/nutricao/docs/vitaminaa/portaria\_729\_vita.pdf).

BRASIL. Portaria MS nº 730/2005 - Institui o Programa Nacional de Suplementação de Ferro (http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2005/prt0730\_13\_05\_2005.html)

CFN. Código de Ética e Conduta do Nutricionista (http://www.cfn.org.br/wp-content/uploads/2018/04/codigo-de-etica.pdf). CRUZEIRO. Lei Municipal nº 4.586/2017 - Estatuto do Servidor Municipal - Regime jurídico dos servidores públicos do

Município de Cruzeiro e Autarquias (http://arquivamais.com.br/sistema/NTcwMTU1MDg2/documentos/74e00UEpal9uMch/2018/3a6043c3fe8f85306492afecc0

FNDE. Resolução nº 38/2009 - Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no PNAE

(http://www.fnde.gov.br/acesso-a-informacao/institucional/legislacao/item/3341-resolu%C3%A7%C3%A3o-cd-fnden%C2%8A-38-de-16-de-julho-de-2009).

Livros, compêndios e publicações institucionais:

Cynthia Cavalini Cándido e outros. Nutrição: Guia Prático, Ed. látria, 2010.

ANVISA. Cartilha sobre Boas Práticas para Serviços de Alimentação

(http://portal.anvisa.gov.br/documents/33916/389979/Cartilha+Boas+Pr%C3%A1ticas+para+Servi%C3%A7os+de+Alimenta% C3%A7%C3%A3o/d8671f20-2dfc-4071-b516-d59598701af0).

MEC - UnB. Alimentação Saudável e Sustentável, 2007

(http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/profunc/alimet\_saud.pdf).

MEC/UnB. Cardápios Saudáveis, 2007

(http://portal.mec.gov.br/index.php?option-com\_docman&view-download&alias=612-carcapios-saudaveis&Itemid=30192). MEC/UnB. Planejamento e Preparo de Alimentos, 2007

(http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/profunc/prianej\_prep\_alimnt.pdf).

MS. Cadernos de Atenção Básica (http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php): Nº 12 – Obesidade; Nº 20 – Carência

de Micronutrientes). MS. Politica Nacional de Alimentação e Nutrição, 2012 (http://189.28.128.100/nutricao/docs/geral/pnan2011.pdf).

MS. Guia Alimentar para a População Brasileira, 2014 (http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/guia alimentar população brasileira.pdf)

PNAE. Cardápios na Alimentação Escolar (file:///C:/Users/julio/%C3%81rea%20de%20Trabalho/cardapios \_ stella lemke.pdf)

#### FONOAUDIÓLOGO



Prefeitura Municipal de CRUZEIRO

Concurso Público Nº 2/2023 EDITAL de RETIFICAÇÃO Nº 1

Patologia e terapêutica da linguagem, Aquisição e o desenvolvimento da linguagem, Bases neurobiológicas da linguagem. O sistema auditivo: bases anatômicas e funcionais. O sistema fonador: bases anatômicas e funcionais. Fundamentos de linguistica em fonoaudiologia. Disfonias. Reeducação após laringectomia. Disartrias. Dislalias. Disglossias. Intervenção fonoaudiológica na surdez infantil. Próteses auditivas. Atraso da linguagem. Disfasia infantil e afasia congênita. Fonoaudiologia e paralisia cerebral infantil. Os distúrbios da aprendizagem da linguagem escrita. Afasias do adulto. Alexias e agrafias. Disfemia. Fonoaudiologia e escola. Sistemas aumentativos e alternativos de comunicação. Audiologia. Anatomia, fisiologia e desenvolvimento da audição. Avaliação e diagnóstico audiológico: testes audiológicos para identificação das alterações cocleares, retrococleares e do sistema timpano-ossicular. Avaliação e diagnóstico audiológico: testes eletrofisiológicos e de avaliação do processamento auditivo. Intervenção audiológica no idoso. Intervenção audiológica na saúde do trabalhador. Deficiência da audição, reabilitação e prótese auditiva/aparelho auditivo. Deficiência da audição, reabilitação e implante coclear. Exame otoneurológico. Terapia fonoaudiológica da criança surda. Reabilitação vestibular Triagem auditiva neonatal e acompanhamento do desenvolvimento da audição. PAIR: perda auditiva induzida por ruido. Trabalho interdisciplinar em Audiologia. Disfagia. Anatomia da cavidade oral, orofaringe, hipofaringe, laringe e esôfago. Fisiologia da deglutição. Métodos de avaliação nas disfagias. Disfagias em recém-nascidos e lactentes: conceito, etiologia, classificação, investigação e tratamento fonoaudiológico. Disfagias em crianças com disfunções neuromotoras: conceito, etiologia, classificação, investigação e tratamento fonoaudiológico. Disfagias neurogênicas: conceito, etiologia, classificação, investigação e tratamento fonoaudiológico. Disfagias mecânicas/oncológicas: conceito, etiologia, classificação, investigação e tratamento fonoaudiológico. Disfagias em portadores de doenças neuromusculares: conceito, etiologia, classificação, investigação e tratamento fonoaudiológico. Disfagia psicogênica: conceito, etiologia, classificação, investigação e tratamento fonoaudiológico. Trabalho interdisciplinar em disfagia. Aquisição e desenvolvimento da linguagem oral e escrita. Transtornos de fala e fluência: conceito, etiologia, classificação, avaliação diagnóstico e intervenção fonoaudiológica. Distúrbios de linguagem oral e escrita: conceito, etiologia, classificação, avaliação, diagnóstico e intervenção fonoaudiológica nos ciclos de vida. Transtornos do desenvolvimento: espectro autistico, deficiência intelectual e fisica e outros. Afasias: conceito, etiologia, classificação, avaliação, diagnóstico e intervenção fonoaudiológica. Linguagem nos processos de envelhecimento. Trabalho interdisciplinar em Linguagem. Anatomia e fisiologia do sistema estornatognático. Desenvolvimento das estruturas e funções orofaciais nos ciclos de vida. Avaliação, diagnóstico e tratamento em Motricidade Orofacial. Disfunções da articulação temporomandibular e dor orofacial, traumas de face, cirurgia ortognática, estética facial, paralisia facial, queimaduras,

cancer de poca, rissuras labio palatinas e demais mas-formações orotaciais. Alterações de tala musculo esqueleticas, Desenvolvimento e alterações da função respiratória. Trabalho interdisciplinar em Motricidade Orofacial. Anatomía e fisiologia do aparelho fonador. Avaliação de voz clínica, voz profissional e em fononcologia. Tratamento em voz clínica. Intervenção/ tratamento em voz profissional. Tratamento em fononcologia. Voz e disfonia nos ciclos de vida: da infância à senescência. Promoção de saúde, qualidade de vida e voz. Trabalho interdisciplinar em voz. Aquisição da feitura, escrita e alfabetização. Transtomos de aprendizagem e outros distúrbios relacionados à aprendizagem. Ética Profissional. Regulamentação da Profissão. Estatuto do Servidor Municipal - Regime jurídico dos servidores públicos do Município de Cruzeiro e Autarquias.

#### **BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL:**

Leis e normas:

Telefone com DDD:

CFFa. Resolução 490/2016. Código de Ética da Fonoaudiologia (https://www.fonoaudiologia.org.br/cffa/wpcontent/uploads/2016/03/Codigo-de-Etica-2016.pdf).

CRUZEIRO. Lei Municipal nº 4.586/2017 - Estatuto do Servidor Municipal - Regime jurídico dos servidores públicos do Município de Cruzeiro e Autarquias.

(http://arquivamais.com.br/sistema/NTcwMTU1MDg2/documentos/74e00UEpal9uMch/2018/3a6043c3fe8f85306492afecc0 d4ded8.pdf)

Livros, compêndios e publicações institucionais:

CFFa. Ambiente Acústico em Cabina/Sala de Teste, 2010 (https://www.ufrgs.br/napead/projetos/avaliacao-

audiologica/normas ambiente acustico.pdf ).

CFFa. Audiometria Tonal, Logo audiometria e Medidas CFFa. Áreas de Competência do Fonoaudiólogo no Brasil, 2007 (http://www.fonoaudiologia.org.br/publicacoes/epacfbr.pdf).

CFFa. Caracterização das Ações inerentes ao Exercício Profissional do Fonoaudiólogo, 2002

(http://www.crefono4.org.br/cms/files/legislacao/Acoes-Inerentes.pdf)

CFFa. Classificação Brasileira de Procedimentos em Fonoaudiologia, 2010 (http://www.fonoaudiologia.org.br/publicacoes/cbpfa2ed.pdf).

de Imitância Acústica, 2009 (http://www.fonoaudiologia.org.br/publicacoes/eplaudoaudio.pdf).

CFFa. Manual de Biossegurança – Medidas de controle de infecção para fonoaudiólogos, 2006 (https://www.fonoaudiologia.org.br/paginas\_internas/pubdownload/pubmanual2.pdf).

PENA-CASANOVA, J. Manual de Fonoaudiologia. Artmed - 2º ed., 2002.

Prefeitura Municipal de

CRUZEIRO

#### ANEXO III - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO/REDUÇÃO DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

À Publiconsult ACP Ltda – Concurso Público	nº 2/2023 da Prefeitura Municipal de CRUZEIR	O/SP
Nome:		
RG:	CPF:	W
Cargo pretendido:	Nº de Inscrição no Concurso público:	
Endereço Completo:		- Survey (Street and Alberta

Assinalar com um X dentro dos parênteses da sua situação de enquadramento:

E-mail:

( ) Venho pelo presente requerer a isenção/redução do valor de inscrição no referido concurso público, pois encontro-me enquadrado na situação de candidato **desempregado**: Para tal, apresento nesta oportunidade: a) cópia autenticada do RG e CPF; b) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social das páginas onde constem a foto; a identificação; a anotação de admissão/demissão e a página subsequente em branco; c) comprovante de residência no município de Cruxeiro (cópia da conta de água, luz, telefone ou IPTU em nome do candidato); no caso de comprovante de endereço em nome dos pais ou dos filhos, além da cópia do comprovante de residência, deverá apresentar cópia da certidão de nascimento; no caso de comprovante de endereço em nome do cônjuge, apresentar cópia da certidão de casamento; no caso de comprovante de endereço em nome de irmão, apresentar cópia da certidão de nascimento de ambos; se o candidato residir com outra pessoa que não as anteriormente indicadas e o comprovante de residência estiver em nome de outra pessoa, o candidato deverá apresentar junto com a cópia do comprovante de residência uma declaração com firma reconhecida em cartório, do candidato e do portador do comprovante de residência, atestando sua residência.

[ ] Venho pelo presente requerer a isenção/redução do valor de inscrição no referido concurso público, pois encontro-me enquadrado na situação de candidato inscrito no Programa Social Bolsa Família. Para tal, apresento nesta oportunidade: a) cópia autenticada do RG e CPF; b) cópia autenticada do cartão com número do NIS (Número de Inclusão Social), indicando-o como beneficiário; c) comprovante de residência no município de Cruzeiro (cópia da conta de água, luz, telefone ou IPTU em nome do candidato); no caso de comprovante de endereço em nome dos país ou dos filhos, além da cópia do comprovante de residência, deverá apresentar cópia da certidão de nascimento; no caso de comprovante de endereço em nome do cônjuge, apresentar cópia da certidão de casamento; no caso de comprovante de endereço em nome de irmão, apresentar cópia da certidão de nascimento de ambos, se o candidato residir com outra pessoa que não as anteriormente indicadas e o comprovante de residência estiver em nome de outra pessoa, o candidato deverá apresentar junto com a cópia do comprovante de residência uma declaração com firma econhecida em cartório, do candidato e do portador do comprovante de residência, atestando sua residência.

() Venho pelo presente requerer a redução de 50% do valor de inscrição no referido concurso público, pois encontro me enquadrado na situação de candidato aluno de estabelecimento de ensino fundamental, médio ou superior cuja somatória da renda dos responsáveis não ultrapassa 2 salários-mínimos (não seja maior do que R\$ 2.604,00). Para tal, apresento nesta oportunidade: a) cópia autentica do RG e CPF; b) declaração fornecida pelo estabelecimento de ensino, comprovando sua matrícula e frequência no curso; c) comprovante de renda dos responsáveis pelos alunos (a renda não poderá ultrapassar a 02 (dois) salários mínimos vigentes); d) comprovante de residência no município de Cruzeiro (original e cópia da conta de água, luz, telefone ou IPTU em nome do candidato]; no caso de comprovante de endereço em nome dos país ou dos filhos, além da cópia do comprovante de residência, deverá apresentar cópia da certidão de nascimento; no caso de comprovente de endereço em nome do cónjuge, apresentar cópia da certidão de casamento; no caso de comprovante de endereço em nome de irmão, apresentar cópia da certidão de nascimento de ambos, se o candidato residir com outra pessoa que não as anteriormente indicadas e o comprovante de residência estiver em nome de outra pessoa, o candidato deverá apresentar junto com a cópia do comprovante de residência uma declaração com firma reconhecida em cartório, do candidato e do portador do comprovante de residência, atestando sua residência.

DECLARO que tenho conhecimento do Edital de Abertura das Inscrições do Concurso Público nº 2/2023, e em especial que deverei, além de apresentar este requerimento, efetuar a minha inscrição para o referido concurso público no site www.publiconsult.com.br. DECLARO ter ciência de que a isenção ou redução do pagamento do valor de inscrição pleiteada dependerá da análise dos documentos que ora apresento para comprovar minha situação de enquadramento em face das disposições legais. DECLARO que as informações por mim prestadas para a obtenção do beneficio da isenção ou redução do pagamento do valor de inscrição no referido concurso público são verdadeiras. DECLARO estar ciente de que as informações prestadas e a documentação juntada serão objeto de análise e diligência por parte da Prefeitura Municipal de CRUZEIRO e da empresa Publiconsult ACP Ltda. DECLARO estar ciente dos termos das Leis Municipais 3.435/2001, 3.757/2006 e 4.278/2014, em especial de que serei eliminado do concurso público caso, não atendendo, à época de sua inscrição, aos requisitos legais, tenha obtido, com emprego de fraude, documentação falsa ou inidônea ou qualquer meio que evidencie má fé, a isenção ou redução de pagamento do valor de inscrição. DECLARO, por fim, estar ciente de que a eliminação importará a anulação da inscrição e dos demais atos praticados pelo candidato, sem prejuízo da aplicação de outras sanções civis e criminais.

Assinatura do candidato:

# MERGULHE DE CABEÇA NA **LUTA CONTRA** O MOSQUITO

CRUZEIRO, \_\_\_\_de\_

Com o aumento da temperatura, os casos de dengue também costumam subir. Por isso, é importante reforçar os cuidados na sua casa e na vizinhança, para manter o mosquito sempre longe.

- Mantenha as calhas sempre limpas
- Tampe bem a caixa d'água e as lixeiras
- Coloque areia nos vasos de plantas
- Deixe as garrafas com a boca virada para baixo
- Confira sempre em sua casa locais que possam acumular água parada

A Prefeitura de Cruzeiro também segue fazendo a parte dela, eliminando possíveis focos e criadouros e monitorando os casos na cidade.



14 DE FEVEREIRO DE 2023 JORNAL ATOS

# Secretaria da Mulher de Guará lança campanha "Carnaval, sim! Assédio, não!" para dias de folia

Iniciativa conscientiza com publicações nas redes sociais, cartazes e distribuição de tatuagens temporárias



Campanha de conscientização contra assédio no Carnaval de Guará; mulheres querem poder brincar nos dias de festa sem importunação

Fabiana Cugolo Guaratinguetá

A secretaria de Políticas para Mulheres de Guaratinguetá lançou na última semana a campanha "Carnaval, sim! Assédio, não!", com o objetivo de prevenir e conscientizar a população sobre o assédio e importunação sexual durante os dias da folia. Com a volta da festa presencial neste ano, com desfiles de blocos e escolas de samba na cidade, a festa deve atrair grande público para a avenida Presidente Vargas. A iniciativa conta com a parceria das secretarias de Saúde, Cultura e Educação do município.

De acordo com a responsável pela pasta da Mulher, Simone Oliveira, esta ação é a primeira de diversas programadas para o ano de 2023. "Tendo conhecimento que durante o Carnaval, o número de assédio contra as mulheres aumenta muito, desenvolvemos a campanha para inibir as tentativas de assédio durante essa grande festa. Para que as pessoas entendam que devem brincar, distribuindo respeito e não espalhando medo e assustando pessoas mais vulneráveis", destacou.

As ações da campanha contam com postagens nas redes sociais da secretaria da Mulher, com orientação, apoio e informação ao público e cartazes da campanha serão fixados em pontos estratégicos da cidade, que devem contar com a presença de foliões. A pasta também preparou a distribuição de três tipos de tatuagens temporárias, com frases que têm o objetivo de impedir tipos de assédio. São elas: "Não é Não!", "Minha roupa não é um convite!" e "Meu corpo, minhas regras!".

Durante os dias da folia, a partir do sábado (18), as tatuagens serão distribuídas na avenida Presidente Vargas pela secretaria da Saúde em uma tenda montada no local e pela Cultura na praça Conselheiro Rodrigues Alves, no sábado, domingo (19) e segunda-feira (20), dias em que acontecem o "CarnaCentro". Na semana que antecede o Carnaval, a secretaria de Educação distribuirá parte destas tatuagens para meninas do nono ano do ensino fundamental.

# Prefeitura de Lorena investe R\$ 222 mil na recuperação da Praça do Rosário no Centro

Obra iniciada na última semana tem duração prevista para noventa dias; ação para revitalizar área em frente à igreja

Da Redação

Rosário", que fica no centro de Lorena, passa por uma reforma, em trabalho que foca a modernização e reviem frente à igreja do Rosário.

O investimento total é de R\$ 222.377,13, sendo R\$ 122.377,13 de recursos A praça Capitão-mor Mamunicipais e R\$ 100 mil de culturais", explicou o prefeito noel Pereira de Castro, mais um convênio firmado com o Sylvio Ballerini (PSDB). conhecida como "Praça do Governo do Estado de São Paulo.

> "A proposta é oferecer um espaço público agradável de interação, com acessibilidade,

ção adequada e paisagismo para compor a harmonia e condições adequadas para a convivência e eventos socio-

O prazo para execução finalização da obra é de 90 dias. A Praça do Rosário fica localizada próxima à rua Dom Bosco, no Centro de Lorena.



Praça do Rosário, no Centro de Lorena; espaço passa por trabalho de recuperação pela Prefeitura



